



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2301/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001815/2017-03,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 25/08/2016, à servidora MARIA DO CARMO DA SILVA FAGUNDES MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1888195, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 18 de agosto de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício